Autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Joso?Reinaldo Pedralli, visando a participa?o no evento 1 ª Semin?io de Planejamento e Desenvolvimento, que acontece entre os dias 11 a 13 de junho de 2013, em Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/b>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? v?gula cinco) di?ias ao Vereador Joso? Reinaldo Pedralli, visando a participa?o no evento 1 ª Semin?io de Planejamento e Desenvolvimento, realizado pela Universidade Tecnol?ica Federal do Paran? que acontece entre os dias 11 a 13 de junho de 2013, em Curitiba/PR.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de junho de 2013.